



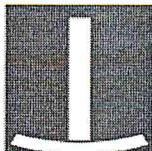
**Ata de Realização da Concorrência
Edital 107/2013
Processo nº 4666810/2013**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (18.12.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 456/2013, para a realização dos atos referentes à Concorrência do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 107/2013, que tem por objeto a execução de obra de construção do prédio do Fórum da Comarca de Varjão. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

Empresas	CNPJ
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	00.361.418/0001-24
CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA	11.799.534/0001-46
MARSOU ENGENHARIA LTDA	01.278.335/0001-39
MTS SOARES E FERREIRA LTDA – ME	08.629.414/0001-96
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	08.887.405/0001-03
VALENCIA ENGENHARIA EIRELLI	03.607.826/0001-01

Participando, também, da reunião através de envelopes protocolados a empresa SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 06.981.164/0001-23. Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar todas as empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes presentes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de habilitação, concordando com abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas. A empresa que participou com o envelope protocolado apresentou declaração de renúncia ao direito de interposição de recurso em relação às decisões da Comissão Permanente de Licitação. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. Passou-se à análise das propostas. Foram apresentados os seguintes valores:

Empresas	Valor
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.042.785,08
CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA	R\$ 3.200.533,54



tribunal
de justiça
do estado de goiás

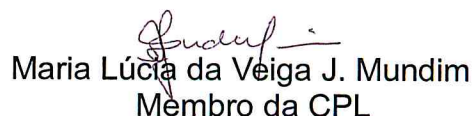
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

MARSOU ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.318.699,37
MTS SOARES E FERREIRA LTDA – ME <i>Bruno Castro V. Vendramini</i>	R\$ 2.858.237,87
SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -EPP	R\$ 3.099.797,89
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.156.657,60
VALENCIA ENGENHARIA EIRELLI	R\$ 3.209.822,36

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar vencedora a proposta da empresa MTS SOARES E FERREIRA LTDA – ME. Por fim, foi adjudicado o objeto da presente licitação totalizando a importância de R\$ 2.858.237,87 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). Os licitantes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de abertura de propostas. **Por determinação do Presidente da Comissão foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, *Elma* (Elma Guimarães), servidora convidada a secretariar, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL


Maria Lúcia da Veiga J. Mundim
Membro da CPL

CONCEITO ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA
MTS SOARES E FERREIRA LTDA – ME *Bruno Castro V. Vendramini*
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA *Elma*
VALENCIA ENGENHARIA EIRELLI